



CARTA-COMPROMISSO PELA DIGNIDADE MENSTRUAL

Proposta de Carta-Compromisso pela consolidação da política pública de dignidade menstrual

Senhoras e Senhores Parlamentares,
Representantes do Poder Executivo,
Candidatas e Candidatos,
Representantes da Sociedade Civil Organizada,

As parlamentares e os parlamentares, juntamente com representantes do Poder Executivo, candidatas e candidatos e representantes da sociedade civil organizada comprometidos com a agenda pública, apresentam esta Carta-Compromisso com o objetivo de reunir adesões em torno do contínuo fortalecimento e aprimoramento da política pública de dignidade menstrual no Brasil, reconhecendo sua relevância para a saúde pública, a educação, a permanência escolar, a proteção social e a promoção da igualdade de oportunidades, especialmente para meninas e mulheres vulnerabilizadas.

Essa agenda vem sendo progressivamente consolidada no ordenamento jurídico brasileiro. **A instituição do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, por meio da Lei 14.214, de 6 de outubro de 2021, e sua regulamentação pelo Decreto 11.432, de 8 de março de 2023, representaram avanços históricos na consolidação dessa agenda.** No campo tributário, a Emenda Constitucional 132, de 2023 e a Lei Complementar nº 214/2025 incluíram os absorventes higiênicos na política de desoneração de itens essenciais, ao prever sua redução à alíquota zero no âmbito da reforma tributária. Trata-se de um reconhecimento normativo relevante de que o acesso a absorventes não pode ser tratado como bem supérfluo, mas como condição básica de saúde, dignidade e cidadania.

Os avanços legislativos e regulatórios já produziram resultados concretos, mas também evidenciaram a necessidade de aperfeiçoar a implementação da política. Segundo os dados reunidos no material anexo, em seu primeiro ano o Programa Dignidade Menstrual beneficiou mais de 3,7 milhões de mulheres e meninas, com a distribuição gratuita de 392 milhões de absorventes. Em dois anos de funcionamento, o SUS já distribuiu cerca de 500 milhões de absorventes gratuitos, com investimento superior a R\$ 248 milhões e mais de 3 milhões de pessoas beneficiadas em todo o país.

Ao mesmo tempo, estimativas do próprio governo federal indicam que o universo potencial elegível ao programa é de cerca de 24 milhões de pessoas, o que evidencia que, embora a política tenha avançado, ainda existe uma diferença expressiva entre o público elegível e o público efetivamente alcançado.



Os dados territoriais também mostram que o desafio central já não é apenas a existência formal do programa, mas sua capilaridade e sua capacidade de chegar de forma regular às pessoas elegíveis. Considerando a base mais recente do Programa Farmácia Popular, de março de 2026, o Sudeste apresenta a melhor disseminação territorial, com 83,1% dos municípios com algum acesso registrado, enquanto o Nordeste combina boa capilaridade, de 72,2%, com o maior volume absoluto regional. Em contraste, o Norte é a região mais crítica, com apenas 37,1% dos municípios registrando acesso e mediana municipal zero, o que sugere forte concentração em poucos pontos de retirada. Entre os piores desempenhos estaduais em capilaridade municipal estão Amazonas, com 11,3%, Amapá, com 18,8%, e Roraima, com 20,0%, indicando desigualdade territorial relevante no acesso à política.

Além dos desafios territoriais, os relatos de usuárias e beneficiárias evidenciam gargalos recorrentes na execução do programa. Entre os problemas mais mencionados estão a falta de estoque nas farmácias credenciadas, a ausência de informação clara sobre quais estabelecimentos participam da iniciativa, a exigência indevida de documentos ou cópias físicas, dificuldades de acesso ao aplicativo e à autorização digital, dúvidas sobre retirada por responsáveis legais, falhas na continuidade do benefício e falta de padronização quanto às marcas e tipos de absorventes disponibilizados. Também aparecem com frequência críticas à burocracia do processo, à dificuldade de acesso por pessoas em situação de rua e à insuficiência da quantidade ofertada para quem possui fluxo intenso.

A realidade também reforça que ainda permanecem barreiras estruturais para populações mais vulneráveis, especialmente pessoas em situação de rua, estudantes de escolas públicas sem suporte adequado, moradoras de comunidades periféricas e favelas com baixa oferta de farmácias credenciadas, e pessoas sem documentação regular ou sem acesso digital para emissão da autorização pelo Meu SUS Digital. Ainda que os absorventes estejam disponíveis em mais de 31 mil farmácias credenciadas, a existência da rede, por si só, não elimina os obstáculos de acesso, informação e deslocamento.

Nesse contexto, a Bancada Feminina convida as parlamentares e os parlamentares a manifestarem apoio aos seguintes compromissos em favor do aperfeiçoamento da política pública de dignidade menstrual:

1. Garantia de viabilidade orçamentária e sustentabilidade do Programa

Apoiar a garantia de base orçamentária contínua, previsível e suficiente para a manutenção, o aprimoramento e a efetividade do Programa no longo prazo, bem como mecanismos que assegurem sua execução regular e sustentável em todo o território nacional, com vedação a contingenciamentos que comprometam as metas de cobertura das beneficiárias. Apoiar a atualização do Programa e sua integração com o Farmácia Popular.

2. Fortalecimento da execução e da fiscalização da rede credenciada



Apoiar o aperfeiçoamento permanente dos fluxos de aquisição, distribuição, monitoramento e avaliação da política, com ênfase em eficiência administrativa, capilaridade territorial e redução das desigualdades regionais. Garantir atenção à padronização de procedimentos nas farmácias credenciadas, à vedação de exigências indevidas, à qualificação do atendimento e à criação de mecanismos mais ágeis de denúncia, correção e responsabilização em casos de negativa irregular ou barreiras abusivas.

3. Expansão da capilaridade territorial e redução das desigualdades regionais

Apoiar estratégias de interiorização e ampliação do acesso em municípios com baixa cobertura, por meio do fortalecimento da rede credenciada, da articulação com equipamentos públicos locais e da adoção de soluções específicas para territórios com maior dispersão populacional e menor oferta de pontos de retirada.

4. Ampliação dos canais de acesso

Apoiar a ampliação de canais de acesso por meio do aprimoramento do Programa Farmácia Popular. Analisar medidas complementares de distribuição, com atenção especial às escolas da rede pública de ensino, às Unidades Básicas de Saúde, aos CRAS, CREAS, Centros POP, Consultórios na Rua e outros equipamentos públicos estratégicos, de modo a reduzir a dependência exclusiva de fluxos digitais.

5. Simplificação do acesso e redução da burocracia

Apoiar a revisão e o aperfeiçoamento dos procedimentos de acesso à política, com foco em simplificação documental, ampliação de alternativas presenciais para emissão de autorização, redução de entraves digitais e adoção de fluxos compatíveis com a realidade das pessoas em maior vulnerabilidade social, inclusive aquelas sem celular, internet, documentação completa ou conta ativa em plataformas digitais.

6. Aprimoramento dos critérios e da experiência de atendimento às beneficiárias

Apoiar a avaliação periódica dos critérios de elegibilidade, dos parâmetros de cobertura e da adequação quantitativa e qualitativa dos itens ofertados, considerando situações específicas, como fluxo menstrual intenso, alergias, necessidades de adolescentes e mulheres fora dos limites etários atualmente previstos, sempre com base em evidências e em escuta qualificada das usuárias.

7. Transparência, monitoramento e publicidade ativa dos resultados

Apoiar o fortalecimento de mecanismos de monitoramento, avaliação e prestação de contas da política, com ampla transparência sobre cobertura, execução orçamentária, municípios atendidos, rede disponível, beneficiárias alcançadas, regularidade do abastecimento e principais gargalos operacionais, permitindo maior controle social e atuação legislativa baseada em evidências.

8. Comunicação pública e orientação acessível à população



Apoiar campanhas permanentes de informação e educação em saúde menstrual, com linguagem acessível, capilaridade territorial e orientação prática sobre elegibilidade, emissão de autorização, locais de retirada, canais de apoio e formas de denúncia, de modo a reduzir desinformação, insegurança e estigma em torno do tema.

9. Integração da dignidade menstrual com outras políticas públicas

Apoiar a articulação da dignidade menstrual com ações de saúde, educação, assistência social, permanência escolar, combate à pobreza e promoção da equidade, reconhecendo que o acesso a absorventes não é uma medida isolada, mas parte de uma estratégia mais ampla de garantia de direitos, proteção social e inclusão.

10. Participação social e escuta ativa das beneficiárias

Apoiar o fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados, assegurando maior transparência sobre cobertura, execução e impactos do Programa. Promover, igualmente, a participação e o protagonismo das mulheres na formulação, gestão e aprimoramento da política, com escuta ativa das beneficiárias e diálogo permanente com movimentos sociais, organizações da sociedade civil e demais atores comprometidos com a promoção da dignidade menstrual.

As parlamentares e os parlamentares, juntamente com representantes do Poder Executivo e candidatas e candidatos reconhecem que a dignidade menstrual deve ser tratada como agenda prioritária de Estado, e não como ação pontual ou acessória. Os avanços já alcançados mostram a relevância e a necessidade dessa política; os gargalos identificados, por sua vez, demonstram que o próximo passo do Parlamento deve ser o de fortalecer sua implementação, ampliar sua capilaridade, reduzir barreiras concretas de acesso e assegurar que nenhuma menina ou mulher elegível fique para trás por falhas operacionais, informacionais ou territoriais.

Por isso, conclamam parlamentares, representantes do Poder Executivo, candidatas e candidatos e sociedade civil organizada a aderirem a esta Carta, em apoio à consolidação, ao aperfeiçoamento contínuo e à ampliação do alcance da política pública de dignidade menstrual em todo o território nacional.

Dignidade Menstrual: compromisso público, política permanente.

